

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SICOOB SOBERANO REFERENCIADO SELIC FIF RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

67.312.627/0001-59

Informações referentes a agosto de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **Sicoob Soberano Referenciado Selic FIF Renda Fixa Responsabilidade Limitada**, administrado por **Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** e gerido por **Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento, disponível no <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm>. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare a classe de cotas com outras classes da mesma categoria.

1. **PÚBLICO-ALVO:** a classe destina-se aos investidores em geral, aos investidores do Banco Cooperativo Sicoob S.A.- Banco Sicoob e das cooperativas do Sicoob, incluindo regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, no presente designado Regimes, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e regidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5272, de 18 de dezembro de 2025 ("Res. CMN 5272/25"), Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar.

2. **OBJETIVOS DA CLASSE DE COTAS:** proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas pelo **SICOOB DTVM**, de forma não alavancada, exclusivamente em títulos públicos federais indexados à Selic e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, negociados no mercado doméstico.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Alocar o patrimônio da Classe exclusivamente em títulos públicos federais indexados à Taxa Selic e em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, negociados no mercado doméstico. A Classe poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para fins de proteção (hedge) das posições detidas à vista, sendo vedada sua utilização para fins de alavancagem. É vedada a realização de operações de day trade, bem como de quaisquer estratégias que resultem em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da Classe.

b. A política de investimentos admite:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo ou classe até o limite de	0% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	sim
Limite de margem até (i)	0% do Patrimônio Líquido

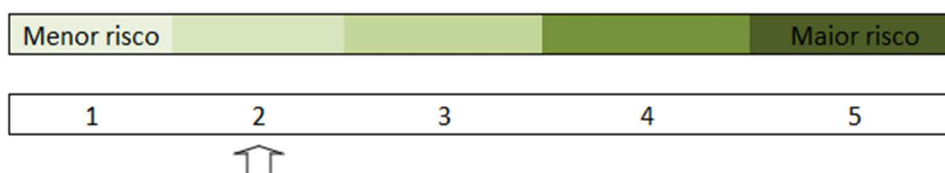
(i) No cálculo do limite de margem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada à "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para cálculo do limite de margem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo do patrimônio líquido que pode ser depositado em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	não há.
Horário para aplicação e resgate	Até as 16:00 – horário de Brasília
Valor mínimo para permanência	R\$ 50,00
Prazo de carência	não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas de abertura do dia da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas de abertura do dia do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates será no mesmo dia útil da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,30% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	não há.
Taxa de saída	não há.
Taxa de performance	não há.
Taxa total de despesas	A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm .

5. **RISCO:** O **SICOOB DTVM** classifica as carteiras de ativos que administra numa escala de 1 a 5, de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada classe de cotas. Nessa escala, a classificação da classe é:



6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS:

- a. Os distribuidores que aderiram ao contrato de Distribuição de Cotas de fundos de Investimento com o Sicoob DTVM recebem um percentual da taxa de administração.
- b. O principal distribuidor oferta apenas fundos geridos por um único gestor.
- c. O esforço de venda dos fundos de investimentos é destinado exclusivamente para os fundos administrados e geridos pelo Sicoob DTVM, empresa pertencente ao conglomerado do Banco Sicoob, não havendo conflito de interesses no esforço de venda.

7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: (61) 3217-5315
- b. Página na rede mundial de computadores:
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm>.
- c. **Reclamações:** dtvm@sicoob.com.br - SAC Banco Sicoob: 0800 724 4420 e Ouvidoria Banco Sicoob 0800 646 4001.

8. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.